

**ACTA N.º 16/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 10 DE AGOSTO DE 2006**

-----Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado os Vereadores Senhores, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA E JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara deliberou justificar as faltas dos Vereadores Senhores Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira e Dr. João José Conceição Almeida. -----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Dr. Vitor Carvalho mandatário de Gabriel de Jesus Pereira, a informar que o mesmo foi notificado pela Câmara a apresentar uma certidão do tribunal no prazo de trinta dias, destinada a juntar ao processo a decorrer os seus tramites legais nesta Câmara Municipal, referindo para o efeito, que o prazo concedido se torna insuficiente para a apresentação da mesma.-----

-----Assim, veio expor a situação ao executivo camarário, solicitando que lhe fosse dilatado o prazo, anteriormente concedido. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que deveria apresentar um requerimento à Câmara Municipal para o efeito, e, que não via qualquer impedimento para que lhe não fosse concedida essa dilatação. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 738/1980 – REQUERENTE** – Maria Alice Morgado Bento, requer a aprovação do projecto referente à legalização de uma vacaria/nitreira, sita no lugar e freguesia de Mendiga. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado aos pareceres da Delegação de Saúde e do Veterinário Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 582/2001 - REQUERENTE** – António da Costa Mendes e Kátia Regina Danico, requer licenciamento industrial, referente a uma carpintaria mecânica, sita no IC2, 44 – São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento face ao parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico. -----

-----**PROC.º N.º 623/2001 – REQUERENTE** – Pavimur – Pré-fabricados e Pré-esforçados, Lda., requer a Licença de utilização para um edifício destinado a armazém, sito em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Face ao parecer do Auto de Vistoria, foi deliberado conceder a licença de utilização.

-----**PROC.º N.º 247/2002 – REQUERENTE** – Pavimur – Pré-fabricados e Pré-esforçados, Lda., requer a prorrogação do prazo do alvará n.º 40/2005, referente à construção de armazéns, a edificar em Lameirinhas, freguesia de Calvaria de Cima. -----

----- Deliberado não prorrogar o prazo do alvará, face ao parecer dos Serviços Técnicos.

-----**PROC.º N.º 32/2003 – REQUERENTE** – João António Vieira Costa, solicita a análise aprofundada dos documentos referentes ao pedido de isenção das taxas de licença, respeitante aos processos n.º 31/2003, 32/2003, 174/2005 e 175/2005, para construção de moradias unifamiliares, a edificar em Portela, freguesia de S. Pedro, já objecto de deliberação em quatro de Maio de dois mil e seis. -----

----- Face ao parecer jurídico, a Câmara Municipal deliberou não isentar o pagamento da taxa de licença de construção, porque a deliberação de Câmara de vinte e cinco de Maio de dois mil, não se aplica ao presente pedido de licenciamento. -----

-----**PROC.º N.º 638/2003 – REQUERENTE** – Maria Madalena Vieira Santos Rodrigues Tabau, requer a aprovação da planta de implantação com a área a ceder para domínio privado da Câmara, respeitante à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, a edificar em Várzea, freguesia de S. João, já objecto de deliberação em cinco de Julho de dois mil e cinco e doze de Janeiro de dois mil e seis. -----

----- Deliberado aprovar. -----

-----**PROC.º N.º 2285/2004 – REQUERENTE** – Nélia Maria Gomes Cordeiro Santos, requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, referente à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, sita em Portela de Vale de Espinho, freguesia de Arrimal. -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- Não tendo tomado parte da deliberação o Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Januário, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**PROC.º N.º 742/2005 – REQUERENTE** – Armindo Vieira Fino, requer a aprovação do projecto referente ao licenciamento de um entreposto de animais, sito em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras. -----

----- Deliberado aprovar, de acordo com os pareceres dos vários serviços. -----

-----**PROC.º N.º 99/2006 – REQUERENTE** – Associação de Artesãos Serras de D’Aire e Candeeiros, requer novo licenciamento referente à alteração e ampliação de um edifício destinado a escola de artes e ofícios tradicionais, sita em Livramento, freguesia de São João. -----

----- Deliberado aprovar. -----

-----**PROC.º N.º 180/2006 – REQUERENTE** – Joaquim Carreira Pires, requer a aprovação do pedido de autorização referente a adaptação de uma loja a um estabelecimento de bebidas, padaria e pastelaria, a levar efeito na Loja B – R/C Dto. do Lote 3 do edifício sito na Av. da Igreja, freguesia de São Pedro. -----

----- Deliberado aprovar. -----

-----**PROC.º N.º 256/2006 – REQUERENTE** – Maria Gaspar Carreira Marto, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita em Travessa da Motinha, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao parecer dos Serviços Técnicos e ao parecer da Junta de Freguesia de Mira de Aire. -----

-----**PROC.º N.º 325/2006 – REQUERENTE** – Vala & Vala, S.A. e VA3 – Prestação de Serviços de Informática, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de sete moradias, a edificar em Prazio, freguesia de São João. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao parecer dos Serviços Técnicos e porque a Câmara Municipal considera que o local não tem as infra-estruturas adequadas. -----

-----A Câmara Municipal poderá aceitar a construção no local, englobado num processo de loteamento devidamente enquadrado num estudo mais alargado para a zona envolvente. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 777/2005 – REQUERENTE** – Maria de Lurdes Santiago Virgílio Alves, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Mata Quebrada, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado ser viável, face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 247/2006 – REQUERENTE** – Cecília Maria Vieira de Meneses Barros, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um armazém e dois fornos, num terreno sito em Quinta das Simões, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer da EP - Estradas de Portugal. -----

-----**FORNECIMENTOS**-----

-----**REVISÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – TRABALHOS A MAIS**
– Presente uma informação do Gabinete de Concursos, no seguinte teor: -----

-----“Havendo necessidade de rever e aprofundar as propostas do PDM, devido a alteração legislativa, nomeadamente no que diz respeito às matérias: -----

-----Plano do Parque Natural de Serra d’ Aire e Candeeiros; -----

-----Nova REN elaborada pela CCDR; -----

-----Nova RAN; -----

-----Novo modelo de Regulamento recebido da DGOTU; -----

-----Revisão dos perímetros urbanos. -----

-----NOTA: A Apresentação do trabalho terá que ser em formato SHAPE FILE, para integração no SIG. -----

-----A “Plural” apresentou proposta (em anexo), para a realização destes trabalhos a mais, num montante de 12.500 € + 2.625 € de iva = 15.125 €, pelo que, nos termos da alínea e) do nº 1 e nº 2 do artº 86º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, pode-se proceder a um ajuste directo, pois não ultrapassa 50% do valor do contrato inicial (12.500 contos – 62.349 €uros). -----

-----Mais informo que este montante corresponde a 20,05 % do valor inicial.” -----

-----Deliberado aprovar-----

DIVERSOS

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE PRÉDIOS URBANOS – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do Artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas a aplicar aos imóveis em cada ano dentro dos limites previstos na Lei.-----

-----1.Considerando que o nr.11, do referido Art.º 112º, obriga a que as deliberações da Assembleia Municipal sobre este assunto sejam comunicadas até ao dia 30 de Novembro para vigorarem para o ano seguinte. -----

-----2.Considerando que as taxas em vigor se nos afiguram, de momento, ajustadas à realidade económica concelhia.-----

-----3.Considerando que se assiste a uma crescente degradação de alguns prédios urbanos antigos, sem função para que foram destinados e colocam em risco a segurança de pessoas e bens. -----

-----4.Considerando que há inúmeros prédios rústicos com áreas florestais e que se encontram em situação de abandono, representando perigo de incêndio com possível propagação a prédios confiantes. -----

-----Proponho: -----

-----a)- Que este assunto seja agendado para uma próxima reunião de Câmara e presente à Assembleia Municipal, a realizar no próximo mês de Setembro, para deliberação sobre a fixação das respectivas taxas.-----

-----b)- Que se mantenha a taxa de 0,8% para os prédios urbanos já avaliados. -----

-----c)- Que se mantenha a taxa de 0,2% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, o qual estabelece taxas para estes prédios de 0,2%, de taxa mínima, e de 0,5% como taxa máxima.-----

-----d)- Que as taxas de 0,8% e 0,2% referidas nas alíneas anteriores sejam majoradas em 30%, ou seja, passem a ser de 1.04% e 0,26%, respectivamente, para prédios urbanos degradados, cujo estado de conservação não permita cumprir satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e de bens, conforme disposto no nr.7, do Art.º 112º, do CIMI.-----

-----e)- Que, nos termos do nr.9, do Art.º 112º, do CIMI, com as alterações introduzidas pela Lei 21 / 2006, de 23 de Junho, seja criada uma majoração de 50% na taxa de 0.8% referida na alínea a), do nr.1, do Artigo 112º, do IMI, a incidir sobre os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, como tal definidas no nr.10, do referido preceito legal, passando essa taxa a ser de 1.20%.”-----

-----Deliberado propor à Assembleia Municipal o seguinte:-----

-----Que aprove a taxa de 0,8% para os prédios urbanos já avaliados;-----

-----Que se mantenha a taxa de 0,2 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;-----

-----Que as taxas referidas de 0,8 % e 0,2 % sejam majoradas em 30 %, ou seja, passem a ser de 1,04 % e 0,26 % respectivamente, para prédios urbanos degradados, cujo estado de conservação não permita cumprir satisfatoriamente a sua função, ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

-----Que seja criada uma majoração de 50 % na taxa de 0,8 % referida na alínea a) do n.º 1 do Art.º 112º, do Imposto Municipal sobre Imóveis, a incidir sobre os prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, como tal definidos no n.º 10, do referido preceito legal, passando essa taxa a ser de 1,20 % .-----

DERRAMA – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Art.º 18º, nr.3 da Lei 42/98, de 06 de Agosto, a deliberação da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama, deve ser comunicada pela Câmara Municipal até 31 de Outubro do ano anterior ao ano da respectiva cobrança, ao Director de Finanças competente. -----

-----1.Considerando que este Executivo Municipal está a realizar e a planear investimentos avultados na área das infra-estruturas industriais, acessibilidades e saneamento básico.-----

-----2.Considerando que esses investimentos se referem à criação de condições básicas necessárias ao desenvolvimento do concelho. -----

-----3.Considerando que a derrama incide apenas sobre os lucros das pessoas colectivas sedeadas no concelho. -----

-----4.Considerando que mais de cinquenta por cento dos concelhos do nosso distrito têm anualmente criado derrama municipal com taxas próximas dos 10%, sendo que os concelhos confinantes de Batalha, Alcobça, Rio Maior, Leiria, Santarém e Alcanena, criaram, no ano transacto, taxas de derrama de 5%, 10%, 9%, 10%, 9% e 10%, respectivamente. -----

-----5.Considerando, ainda, que é necessário reduzir ao mínimo os efeitos contributivos da criação da derrama no tecido empresarial e manter forte o sentimento de solidariedade e coesão social concelho.-----

-----Proponho: -----

-----a)– Que este assunto seja agendado para a próxima Reunião de Câmara e presente à Assembleia Municipal, a realizar no próximo mês de Setembro, para autorizar o lançamento da derrama, nos termos ao Art.º 53º, nr.2, al. f), da Lei nr.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nr.5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----b)– Que, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, a respectiva taxa seja fixada em 5% (cinco por cento).-----

-----c)– Que o valor da derrama a cobrar seja destinado à rectificação do traçado e asfaltamento da estrada de ligação Mendiga / São Bento, renovação da rede de águas e realização do saneamento básico no concelho.”-----

-----Deliberado, de acordo com a alínea a) do n.º 6, do Art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor a Assembleia Municipal que seja criada uma derrama de 5%, nos termos das competências que lhe são atribuídas pela alínea f) do n.º 2 do Art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, destinada à rectificação do traçado e asfaltamento da estrada de ligação Mendiga/São Bento, renovação da rede de águas e realização do saneamento básico no concelho.-----

-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a informar que a Assembleia de Freguesia em sessão realizada no dia dezanove de Junho do corrente ano, deliberou aprovar a atribuição do seguinte nome para a rua desta freguesia:-----

-----Rua Vale das Chousas, com início na Rua Padre José Carreira e sem fim definido.--

-----Deliberado aprovar-----

-----**DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS** – Presente um ofício circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, junta ao qual enviam uma Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, solicitando a esta Câmara Municipal a sua aprovação. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO**

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – Presente uma informação do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Artigo 3º -----
----- (ORDEM DO DIA) -----

-----1 – Com a ordem do dia estarão disponíveis todos os documentos que habilitem os Vereadores a participar na discussão das matérias dela constantes, exceptuando-se o disposto no nº3 deste artigo. -----

----- (Acrescentar o ponto 3) -----

-----3 – Excepcionalmente, o Presidente da Câmara e restantes Vereadores, por urgente conveniência de serviço, poderão propor a discussão de assuntos, que em tempo útil, não foi possível incluir na ordem de trabalhos, desde que a urgência de deliberação imediata seja aprovada por maioria de dois terços do numero legal dos seus membros. -----

----- Artigo 5º -----
----- (PEDIDOS DE REUNIÃO) -----

----- (nova redacção) -----

----- (A eliminar o ponto 2) -----

----- Artigo 8º -----

----- (PEDIDOS E INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO) -----

----- (nova redacção) -----

----- Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que suscitou e restringem-se à matéria em dúvida, assim como às respectivas respostas. -----

----- À consideração dos restantes membros do executivo municipal.” -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do nº 4 do artigo 64.º e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas com os arranjos exteriores à casa Paroquial. -----

----- Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do protocolo. -----

----- **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DO JUNCAL** - Presente um ofício da Junta de Freguesia do Juncal, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do nº 4 do artigo 64.º e artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 3.º do Protocolo celebrado com este Município, destinada a fazer face às despesas, com os vários trabalhos efectuados na freguesia. -----

----- Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do protocolo. -----

----- **EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO** – Presente uma informação do Vice-Presidente, Senhor Albino Pereira Januário, no seguinte teor: -----

-----“**APLICAÇÃO:** Aquisição de Terrenos para construção do acesso do Parque Industrial de Porto de Mós à EN1. -----

-----1- O limite de endividamento da Câmara Municipal, estabelecido pela DGAL para o ano em curso de 2006, não se encontra esgotado nem o ficará com a eventual contratação deste empréstimo: -----

-----JUSTIFICAÇÃO: -----

-----a)- Aquisição de terrenos na área do Parque Industrial de Porto de Mós, nomeadamente aqueles que se situam na zona da futura ligação do mesmo à EN1. -----

-----b)- Estes terrenos fazem parte da 3ª fase do Parque, e destinam-se à construção, nomeadamente, do acesso da Zona Industrial à EN1, de forma a tornar o Parque mais visível, mais acessível e mais atractivo, a partir da EN1 e do futuro nó de ligação aos dois auto-estradas A1 e A8. -----

-----c)- A aquisição de terrenos naquela área e para este fim, ajuda à instalação de empresas e à criação de riqueza no concelho, por parte daqueles que estão mais vocacionados para isso – as entidades privadas. -----

-----d)- O acesso facilitado e a rápida ampliação do Parque na direcção da EN1, favorece a competitividade das empresas ali instaladas e promove o aparecimento de outras. -----

-----e)- A disponibilização de lotes infra – estruturados para instalação de empresas, ajuda à criação de emprego e anima a indústria e comércio locais.” -----

-----Deliberado solicitar proposta às várias instituições bancárias, para a contratação de um empréstimo no valor de trezentos mil euros, destinado à aquisição de terrenos para construção do acesso do Parque Industrial de Porto de Mós à EN1 (IC2).-----

-----Tendo o Vereador Eng.º António José de Jesus Ferreira se absterido e apresentado uma declaração de voto que e passa a transcrever:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Relativamente a este ponto de ordem de trabalho, o Vereador António José J. Ferreira lamenta que não seja cumprido o regimento em vigor neste município, nomeadamente o ponto um do artigo 3.º, segundo o qual com a ordem de trabalhos estarão disponíveis todos os documentos que habilitem os Vereadores a participar na discussão das matérias nela constantes. -----

-----Na ordem do dia enviada consta apenas “Empréstimo a Longo Prazo”, sem qualquer documento que esclareça a finalidade do empréstimo, o montante ou quaisquer outros elementos.-----

-----Sem qualquer documento de suporte que permita analisar este ponto não é possível, em cima do joelho, ponderar a pertinência deste empréstimo, nem a razoabilidade das condições em que está definido.-----

-----Pelas razões enunciadas o Vereador António José J. Ferreira, abstém-se na votação deste ponto. -----

-----O Vereador
-----António José” -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 71/2006 – REQUERENTE** – Lusicler II, Construções, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício destinado a habitação colectiva, a edificar em Brejo, Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 203/2006 – REQUERENTE** – Bruno Gonçalo Barata Antunes

Garcia, requer a alteração de uma loja comercial, para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, sito no lote 1 da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de São João.

Deliberado aprovar, condicionado à apresentação da autorização do condomínio, para o uso pretendido.

PROC.º N.º 178/2000 - REQUERENTE – José Barros Machado - Presente uma informação da Secção de Águas e Saneamento a informar que devido ao desnível existente entre a rede interna do edifício e o colector, obrigando o requerente a instalar uma estação elevatória, se entende que poderá ficar suspensa a obrigatoriedade da ligação à rede geral.

Deliberado comunicar ao requerente que deverá fazer a ligação à rede geral de saneamento.

ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – Deliberado homologar a Acta de Análise das Candidaturas para a Alienação de Lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, que se passa a transcrever:

**“ACTA N.º 1/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PARA ANALISAR AS CANDIDATURAS PARA
ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL
DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM
10 DE AGOSTO DE 2006**

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, estando presentes os elementos designados pela Ex.ma Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial de Porto de Mós, à qual se candidataram as seguintes empresas:

Monjolo Madeiras, Lda.;
Serilena – Artes Gráficas
F.S. Confecções, Lda.;
J.J. Louro Pereira, S.A.;
Movelar Mário F. Rino, Lda.;
Arfil – Reparações de Veículos, Lda.;
Plásticos IPA, S.A.;
Milques – Ind. De Plásticos, Lda.;
Sinérgica, Lda.;
Serv&vida, Produtos Alimentares, Lda.;
Tojalmar, Transformações de Mármore, Lda.;
R.S.Inox, Serralharia Inox, Sociedade Unipessoal, Lda.;
Henrique Crvalho, Lda.;

Analizadas as candidaturas e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas, dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento e tendo em conta o ramo de actividade procurou-se concentrar, dentro das áreas pretendidas, empresas com a mesma actividade ou similar, de modo a minimizar incómodos, nomeadamente no que diz respeito ao nível do ruído e das poeiras.

-----A comissão deliberou:-----

-----1-Excluir a candidatura da empresa:-----

-----ARFIL – Reparação de Veículos, Lda.;-----

-----Pelo facto de não se considerar abrangida pelo estipulado no art. 1.º do Anexo B, ou seja, por não se destinar a fins industriais mas sim a prestação de serviços.-----

-----2- A distribuição dos Lotes da seguinte forma:-----

-----Nº1B – Sinérgica, Lda.;-----

-----Nº2B – Milques – In. de Plásticos, Lda.;-----

-----Nº3B – Serilena – Artes Gráficas, Lda.;-----

-----Nº4B – R.S. Inox, Serralharia Inox, Sociedade Unipessoal, Lda.;-----

-----Nº5B – Henrique Carvalho, Lda.;-----

-----Nº6B e 7B – Moveelar – Mário F. Rino, Lda.;-----

-----Nº9B – Monjolo Madeiras, Lda.;-----

-----Nº10B e 11B – Tojalmar, Transformações de Mármore, Lda.;-----

-----Nº12B – F.S. Confecções, Lda.;-----

-----Nº13B – J.J. Louro Pereira, S.A.;-----

-----Nº14B – Serv&vida, Produtos Alimentares, Lda.;-----

-----Nº15B – Plásticos IPA, S.A.;-----

-----Mais deliberou a Comissão, propor à Exma. Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

-----João Salgueiro-----

-----Jorge Manuel Vieira Cardoso-----

-----António José Jesus Ferreira”-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL - RANCHO FOLCLÓRICO LUZ DOS CANDEEIROS** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Conforme ofícios que anexo, vai o rancho Folclórico Luz dos Candeeiros participar no XVI Festival de Folclore Nacional e Internacional em Porto do Sol, entre os dias 29 de Agosto e 05 de Setembro, em regime de intercâmbio com o Rancho Folclórico de Porto do Sol.-----

-----Dado o inegável interesse que verifico na participação desta entidade cultural do nosso concelho neste festival, solicito a V. Ex.^a, ao abrigo do Artigo 10º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, que se digne atribuir 5000€ (cinco mil euros) ao Rancho Folclórico Luz dos Candeeiros através do Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Arrimal, para fazer face às despesas inerentes às passagens de avião necessárias para a sua deslocação.------

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes Membros do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado atribuir cinco mil euros.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS – ANO LECTIVO DE 2006/2007** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Em conformidade com o Dec. Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, reuniu o conselho consultivo de transportes escolares, para planificação dos transportes para o ano lectivo de 2006/2007 e aprovação dos circuitos escolares.-----

-----Após análise, todos os presentes concordaram com os circuitos propostos bem como os horários a praticar.-----

-----Assim solicita-se a V.Exa.s a sua aprovação.”-----

-----Deliberado aprovar-----

-----**CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA NA ACTIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO** – Presente um ofício do Centro de Emprego de Leiria, a solicitar a emissão de parecer desta Câmara Municipal ao abrigo da Portaria n.º 196-A/2001, de dez de Março, sobre a criação de uma empresa na actividade de Instalação de Canalização de Climatização, sita na Rua da Saudade, n.º 23, na freguesia de Calvaria de Cima, requerida por Hélio Bruno Gomes Vitorino.-----

-----Deliberado não haver inconveniente.-----

-----**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA DE LAZER DA ZONA DO MOINHO DE VENTO** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a solicitar a emissão de uma Declaração de Interesse e Utilização Pública da Área de Lazer da Zona do Moinho de Vento, destinada a instruir um processo no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.-----

-----Deliberado certificar, que é de utilidade pública a área de lazer da zona do Moinho de Vento-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “XÉ BAR” DE CÉLIO ABÍLIO RIBEIRO FERREIRA** - Presente um ofício do Senhor Célio Abílio Ribeiro Ferreira, proprietário do “XÉ BAR”, sito no Juncal, vem requerer o prolongamento de horário.-----

-----Deliberado indeferir face ao parecer da Guarda Nacional Republicana.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “O DINOSSAURO, LDA”** – Presente um requerimento da Firma "Pizaria o Dinossauro, Lda.", sito na Rua da Saudade, em Porto de Mós, a requerer o prolongamento de horário, durante o fim de semana, das vinte e quatro às duas horas.-----

-----Deliberado concordar-----

-----**PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO E ACÇÃO CULTURAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS LIGADAS À MÚSICA, TEATRO, DANÇA E CANTO.** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar os protocolos.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

